



Município de Imperatriz - MA
PREFEITURA MUNICIPAL
O SINAL DA ESPERANÇA

LEI Nº 560/90

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA LÚCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

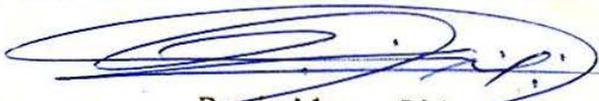
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO,

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Parque Santa Lúcia, como sede à Rua Paulo Afonso nº 100, Parque Santa Lúcia e CGC nº 12090890/0001-59.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e sete do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa.


Davi Alves Silva

Prefeito Municipal